

## **DECRETO Nº 209/2018**

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 362017 de 25/08/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº362017, de 25 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 19 de dezembro de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças

## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA		
	02 02 00	Administração	
Ficha:25	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	
1.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:02	PREFEITURA		
	02 09 01	Ensino Básico	
Ficha:23012.361.0011.2037.0000		gestão em Ações da Educação	
7.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:24112.361.0011.2038.0000		gestão em Ações da Educação	
985,48			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:25712.365.0011.2039.0000		gestão em Ações da Educação	
3.000,00			